

Carta-Circular nº 139/2016-1ª/SL

Montes Claros(MG), 18 de outubro de 2016.

**Assunto:** Esclarecimento I - Edital nº 021/2016 (Tomada de Preços)

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas referentes ao Edital nº 021/2016 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a elaboração do diagnóstico de uso, ocupação e de degradação ambiental do entorno da calha do rio São Francisco – Trecho São Francisco, estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

**CONSULTAS:**

- 1) Referente ao item 4.3.2.3 - Qualificação Técnica, letra “c”: Entendemos que para o atendimento das exigências constantes na letra “c” e seus subitens, basta a apresentação dos documentos, ali exigidos, de um único profissional, desde que esse cumpra à todas exigências, não sendo necessário, na fase de habilitação, a apresentação de toda a equipe técnica demonstrada no Anexo III do Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?
- 2) No que diz respeito a comprovação da experiência técnica da licitante e do profissional indicado como seu Coordenador/Responsável Técnico, diante do rol documental da empresa ser idêntico ao do profissional (mesmos atestados), questionamos: Esta Ilma. Comissão de Licitação compreende que a apresentação de apenas uma única via de cada atestado, constando com a correta indicação que este terá função probatória dupla (empresa e coordenador), será suficiente para a correta demonstração e atendimento ao Edital? É possível procedermos desta forma?
- 3) Solicito a confirmação da quantidade de pessoas na equipe técnica. Fiquei em dúvidas na quantidade de pessoas, devido a planilha de mobilização/desmobilização, consta uma quantidade e a planilha de salário da equipe técnica constar outra.

**RESPOSTAS:**

1. Sim. O entendimento está correto.
2. Não. A documentação comprobatória deverá ser apresentada conforme solicitado no Edital e seus anexos.
3. A quantidade de profissionais que deverão integrar a equipe técnica está corretamente discriminada na planilha FPRO I do Anexo III do Edital, bem como no Anexo III dos Termos de Referência.

Atenciosamente,



Madson Kleber Barbosa Silva  
Chefe de Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br